

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 405, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias ao servidor abaixo relacionado de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Bruno Flamia Bonfanti	812	Médico Clínico Geral	28/07/2024 a	06/11/2025 a
		1. The state of th	27/07/2025	15/11/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 31/10/2025.

Pricila Lucia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

